



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 10.986**  
de 28 de junho de 2017.

*“Altera dispositivos do Decreto nº 6.781/2004.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.284/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O § 8º do artigo 8º do Decreto nº 6.781, de 29 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.024, de 4 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 8º ....*

*§ 8º Não caberá a retenção quando o imposto não atingir o mínimo de R\$20,00 (vinte reais), ficando o recolhimento a cargo do prestador de serviços que deverá efetua-lo obedecendo à regra estabelecida no § 2º do artigo 36 deste Decreto, exceto quando se tratar de prestador estabelecido em outro município, hipótese em que o tomador ou intermediário se responsabiliza pelo recolhimento obedecendo à mesma regra.”*

Art. 2º O parágrafo único do artigo 36 do Decreto nº 6.781, de 29 de setembro de 2004, fica alterado para § 1º, acrescentando-se o § 2º com a seguinte redação:

*“Art. 36. ....*

*§ 2º Não serão recolhidas guias de valores mensais de ISS inferiores a R\$20,00 (vinte reais), devendo o contribuinte manter controle de acumulação em apartado e efetuar o recolhimento no mês em que a soma atingir ou superar o referido valor, desde que o período não extrapole o exercício financeiro de competência dos fatos geradores, hipótese em que se abre uma exceção para recolhimento de guia de montante inferior ao valor mínimo.”*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 31 de julho de 2017.

Botucatu, 28 de junho de 2017.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de junho de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente